



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE ao Excelentíssimo Senhor **2º SARGENTO ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Apuí/AM, especialmente nas áreas de segurança pública, atuação comunitária e vida pública.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providencias necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 16 DE MARÇO DE 2026.

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM
Protocolo EM: <u>16/03/26</u>
As: <u>10:25</u> , em <u>02</u> Vias.
<u>Bm</u>

Bruno José de Moraes
VER. BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí